



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1**  
DECRETO N.º115/2021 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021 .1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º115/2021 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. João Inácio Ferreira e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a notoriedade da pessoa publica de **João Inácio Ferreira**, o primeiro prefeito de Fátima, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município, conduziu a sua vida dedicada às causas sociais e à qualidade de vida dos fatimenses.

**Considerando** que no dia de hoje em 09 de outubro de 2021 ocorreu o seu falecimento deixando a todos com um sentimento de ausência e pesar.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Luto oficial de 3 (três dias)



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

pelo falecimento do Senhor **João Inácio Ferreira**, em razão da notoriedade e pelos relevantes serviços prestados a comunidade fatimense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 9 dias do mês de outubro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito